

PORTARIA ANAC Nº 964/SPO, DE 16 DEABRIL DE 2014.

Da revogação da suspensão de Certificado de Operador Aeroagrícola.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso I, da Portaria n° 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil n° 137 (RBAC n° 137) - Operações Aeroagrícolas, e com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a revogação da suspensão do Certificado de Operador Aeroagrícola (COA) nº 2012-02-4IEM-02-00, emitido em 27 de fevereiro de 2012 em favor da empresa VCM Aviação Agrícola Ltda., determinada nos termos da decisão proferida no processo nº 00065.152317/2013-07, em virtude de terem sido atingidas as condições de conformidade com a regulamentação vigente, permitindo a operação da empresa, a partir da comunicação à interessada por meio do Ofício nº 210/2014/GTPO-SP/GOAG/SPO, a contar de 08 de abril de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 678/SPO, de 24 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 25 de março de 2014, Seção 1, página 2.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS